

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 070/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E FRANCIELLI CRISTINA MATIAS NIETTO

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **FRANCIELLI CRISTINA MATIAS NIETTO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.012.181/0001-86, situado (a) no (a) Rua Lajes, 789-24, Bairro Universitário, CEP 85819420, Cascavel-PR, telefone 45 998610732 , neste ato representada pelo responsável técnico (a) Francielli C. Matias Nietto– CPF CPF 067.992.509-08, Cascavel PR, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 05/05/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 070/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 05/05/2020, esse distrato passa a ter efeitos na data de 30/09/2020, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

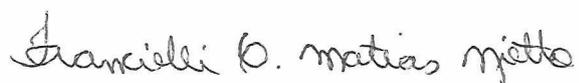


CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 30 de setembro de 2020



Francieli C. Matias Nietto

Responsável Técnico da Empresa



Rafael Muniz de Oliveira

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
